



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 0847
26 JAN. 2021
Horário: 09:00
Gaspare
Responsável

MENSAGEM N.º 001/2021

Limoeiro do Norte-CE., 11 de janeiro de 2021.

Senhores Vereadores,

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
28 JAN. 2021
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

O ANEXO X da Lei Municipal n.º 2.215, de 21 de dezembro de 2020, foi aprovado com um grave erro cometido desde o projeto de lei remetido à Câmara Municipal, isto no que se refere ao INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB).

2. Foram invertidos os valores dos padrões vencimentais das funções comissionadas, de tal forma que a mais alta, a de Superintendente, FC-03, exibiu a menor remuneração, de R\$ 3.000,00, enquanto as mais baixas, as FC-01, tiveram equivocadamente, aumentados os padrões vencimentais para R\$ 4.800,00.

3. O objetivo da proposição sob remessa é, justamente, corrigir o erro em foco.

4. Cumprimento, no ensejo, Vossas Excelências, com respeito e apreço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, em 11 de janeiro de 2021.

José Maria Lucena



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>0847</u>
26 JAN, 2021
Horário: <u>09:00</u>
<u>Jaizlene</u> Responsável

PROJETO DE LEI N.º 01 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica o Anexo X da Lei n.º 2.215, de 21 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Retifica-se, sem qualquer aumento de despesa, o **ANEXO X** da Lei n.º 2.215, de 21 de dezembro de 2020, o qual, corrigido, passará a ser o integrante desta Lei, que produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 11 de janeiro de 2021.


José Maria Lucena

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
28 JAN. 2021
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

ANEXO X

Projeto de Lei n.º ____/2021, de 11 de janeiro de 2021.

PADRÕES VENCIMENTAIS, DE LETRAS “FC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 03, COM VALORES CORRESPONDENTES E QUANTIDADES, DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB).

PADRÕES VENCIMENTAIS DAS FUNÇÕES COMISSONADAS, COM LETRAS “FC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 03	VALORES		QUANTIDADES
	INTEGRALIDADE (R\$)	60% (R\$)	
FC-01	3.000,00	1.800,00	04
FC-02	4.000,00	2.400,00	04
FC-03	4.800,00	2.880,00	01